



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 040/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR NA
SESSÃO ORDINÁRIA CONF. DISPÕE O ART. 2º
§ ÚNICO DA LEI Nº 1125/2016, DE
13/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO,
conforme o Regimento Interno do Legislativo de Amontada;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Ângelo Márcio Severiano, na
Sessão Ordinária do Poder Legislativo realizada no dia 14/06/2019, em virtude de
atestado médico emitido pelo Dr. Felipe do A. Carvalho, CREMEC 16331, e apresentado
pelo Vereador.

Art. 2.º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu Subsídio, estando
plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
Em, 14 de junho de 2019.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -